



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013252/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003463/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 607.350,34 (seiscentos e sete mil trezentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000809	015001.0618200582.208 44905100000	REALIZAÇÃO DE AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, OBRAS E INSTALAÇÕES	3605000C	607.350,34
TOTAL :				607.350,34

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2013 DO ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL DA CONTA BANCÁRIA Nº 11.678.679 (BANESTES).

Superávit Financeiro: R\$ 607.350,34 (seiscentos e sete mil trezentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 05 junho de 2014

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL